

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.539

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista os Ajustes SINIEF 22/17, 23/17 e 24/17, e considerando as retificações dos Ajustes SINIEF 23/17 e 24/17,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - "caput" do art. 202-E:

"Art. 202-E. O CT-e deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajuste SINIEF 23/17).";

II - "caput" do art. 202-F:

"Art. 202-F. O contribuinte credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso do CT-e mediante transmissão do arquivo digital do CT-e via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajuste SINIEF 23/17).";

III - § 4° do "caput" do art. 202-M:

"§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajuste SINIEF 23/17).";

IV - "caput" do art. 249-D:

"Art. 249-D. O MDF-e deverá ser emitido com base em leiaute estabelecido no Manual de Integração MDF-e - Contribuinte, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, devendo, no mínimo (Ajuste SINIEF 24/17).";

V - "caput" do art. 249-E:

"Art. 249-E. A transmissão do arquivo digital do MDF-e deverá ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajuste SINIEF 24/17).";

VI - § 4º do art. 249-K:

"§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento de MDF-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajuste SINIEF 24/17).".

VII - inciso III do "caput" do art. 249-N:

"III - na hipótese do contribuinte emitente de CT-e, no transporte interestadual de carga lotação, assim entendida a que corresponda a único conhecimento de transporte, ou na hipótese do contribuinte emitente de NF-e, no transporte interestadual de bens ou mercadorias acobertadas por uma única NF-e, realizado em veículos próprios do emitente ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir de 4 de abril de 2016 (Ajuste SINIEF 22/17)."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições

contidas no:

I - Ajuste SINIEF 23/17, de que trata os incisos I, II, III, do art. 1º, no período de 19 de dezembro de 2017 até a data da publicação deste Decreto;

II - Ajuste SINIEF 24/17, de que trata os incisos IV, V, VI, do art. 1º, no período de 19 de dezembro de 2017 até a data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao inciso VII do art. 1º a partir de 1º janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de dezembro de 2017; 129º da Proclamação da República.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

Publicado no DOE de 27.12.2017

Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 008/GESIPE/SEAP/18

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 3694/17/DPS, oriundo da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Canatalice.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 009/GESIPE/SEAP/18

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no oficio nº 021/2018, oriundo da Cadeia Pública de Mamanguape.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 010/GESIPE/SEAP/18

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no oficio nº 013/2018, oriundo da Cadeia Pública de Santa Rita.

Publique-se. Cumpra-se.

João Paulo Feyreira Barro

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 019/2018/SEAD.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003, com a designação dos servidores JONATHAN JOSÉ DE MELO MACÊDO, Matrícula nº 178.160-0, MARCELO VITOR LIRA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 176.657-1, e SUENIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA, Matrícula nº 165.460-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para apurar as irregularidades constantes no processo administrativo nº 18000349-6/SEAD, dos servidores relacionados a seguir:

- SILVANA ROSA BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 96.902-8;
- CARMEM ANDREZA COSTA, matrícula nº 88.285-2;
- RITA DE FÁTIMA SOUTO LIMA, matrícula nº 96.850-1;
 PETRONIO A. TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 135.043-9;
- VANDERLITA DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 468.369-2;
- RICARDO ANTÔNIO HENRIQUE TAVARES, matrícula nº 92.010-0;
- JOSÉ MARCOS RAIA, matrícula nº 90.332-9;
- THIAGO TOMAZ DUARTE DE A. DEL MASTRO CAFÉ, matrícula nº 178.519-2 e
- MONALDO GODOI FERNANDES, matrícula nº 126.754-0.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos desta sindicância não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE EM 10/01/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 018/2018/SEAD.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003, com a designação dos servidores WILSON SOUSA DE CASTRO, Matrícula nº 93.797-5, GILVAN LOPES BENTO CABRAL, Matrícula nº 89.555-5, e SUENIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA, Matrícula nº 165.460-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para apurar possível irregularidade no uso de veículo oficial pelo servidor SÉRGIO RICARDO DE ARAÚJO, matrícula nº 88.667-0, relatada no processo administrativo nº 17026144-1/SEAD.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos desta sindicância não excederá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE EM 10/01/2018. REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

PORTARIA Nº 041/SEAD/2018.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Governo da Paraíba, e o que consta nos Processos nºs 17027471-3 e 17027164-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALECSANDRO ARAUJO MEDEIROS	520.264-7	PM
BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA	77.347-6	SEE
CIDILENE CESAR DE ANDRADE	91.534-3	SEE
CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE	460-0	INTERPA
EDILSON DE CARVALHO GALVÃO	520.275-2	PM
EMANOEL DE SOUSA NOGUEIRA	94.522-6	SEDAP
FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA CHAVES	92.704-0	SEE
FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO	128.292-1	SEG
GIOVANNY DE SOUSA LIMA	80.098-8	SEE
HERCIO LEITE NOBREGA FILHO	962.420-1	EMPASA
ISABELA DANTAS VALENGO	86.010-7	SEE
JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO	145.334-3	SEE
JOSÉ ABILIO JUNIOR	92.113-1	SEDH
JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO	95.276-1	SEE
JOSÉ EDILBERTO LIMA MOREIRA	81.241-2	SES
LENITA MARQUES COUTINHO	133.920-6	SEE
MAGDA PONCE LEON DE MACEDO	113.315-2	SEE
MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO	131.530-7	SEE
MARIA CLARICE ROCHA PIRES DE SÁ	149.614-0	SES
MARIA JULIA BATISTA DE MACEDO	80.018-0	SES
MARIA MADALENA GUEDES PEREIRA	140.997-2	SEE
MÔNICA DE FATIMA FONTINELLE DIAS	94.790-3	SEAP
OSCAR MOURA DINIZ JUNIOR	87.531-7	SEE
PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	84.594-9	SEE
ROMILDO LOURENÇO DA SILVA	150.723-1	SES
ROSA DE FÁTIMA FELICIO DE FRANCA	98.919-3	SES
SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA	69.844-0	SEE
SHEILA AZEVEDO FREIRE	77.617-3	SEPLAG
TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE	137.863-5	SEE
WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES	130.166-7	SEE
WELLINGTA MAGNOLIA LACERDA LEITE DE ANDRADE	136.724-2	SEE
WELLINGTON SANTOS DA SILVA	179.204-1	SEE

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes **SUPERINTENDENTE**

> Lúcio Falcão **EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL**



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

Semestral R\$ 200,00 Número Atrasado

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 014/2018 EXPEDIENTE DO DIA: 17-01-2018

09/01/2018

10/01/2018

11/01/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.PLAN.ORC.GEST.FINANCAS	18000128-1	872415	ALANA MEIRA DE SOUZA BARBOSA	90	01/08/1994	01/08/1999
SEC.EST.SAUDE	17027685-6	1485032	EDMUNDO LEITE XAVIER	200	01/12/1987	01/12/2002
SEC.EST.SAUDE	17060079-3	1485717	ELSON FINIZOLA COSTA	90	01/02/1995	01/02/2000
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	18000493-0	1280201	JOSE JERONIMO DE MELO PEREIRA	350	01/06/1978	01/06/2003
SEC.EST.SAUDE	18000546-4	802794	JOSENEIDA TEIXEIRA REMIGIO	90	22/06/1998	22/06/2003
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	17028102-7	1352016	MARIA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	90	01/09/1998	01/09/2003
SEC.EST.PLAN.ORC.GEST.FINANCAS	18000471-9	969818	MARÍA DE LOURDES COSTA PORTELA	90	07/10/1997	07/10/2002

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença N	laternidade	•	•		•	•
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EDLANY HELENA DO AMARAL MACIEL	639.135-4	PRESTADOR	180	26/12/2017	23/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ESMENIA TAILANY DUARTE DE LIRA	600.364-8	PRESTADOR	180	29/12/2017	26/06/2018
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	ADEILSON ALVES DE SOUSA	161.350-2	ESTATUTARIO	15	02/01/2018	16/01/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CECILIO BATISTA GUEDES NETO	174,304-0	ESTATUTARIO	60	03/01/2018	03/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CLAUDIA LUCIA MENDES CAVALCANTI	175.714-8	ESTATUTARIO	20	02/01/2018	21/01/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO BOSCO DE ARAUJO	89.982-8	ESTATUTARIO	90	03/01/2018	02/04/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE ROSIVALDO VIEIRA FERREIRA	96.026-8	ESTATUTARIO	15	05/01/2018	19/01/2018
SEC.EST.RECEITA	MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO	151.191-2	ESTATUTARIO	15	26/12/2017	09/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE SILVINO DA SILVA	129.097-5	ESTATUTARIO	15	02/01/2018	16/01/2018
SEC.EST.SAUDE	PRISCILA AMORIM GOMES DOS SANTOS	162.902-6	ESTATUTARIO	30	30/12/2017	28/01/2018
Tipo de Licença => Prorrogaç	ção da Licença por Motivo de Doença em F	Pessoa da Famí	lia			
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	DIRCILENE DE SOUZA QUEIROZ	175.323-1	ESTATUTARIO	30	05/01/2018	03/02/2018
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde		•		•	•
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ALDA FERREIRA BARBOSA	134.671-7	ESTATUTARIO	60	09/01/2018	09/03/2018
SEC.EST.SAUDE	ARZUILE QUEIROGA DA COSTA	77.389-1	ESTATUTARIO	90	31/12/2017	30/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	135.409-4	ESTATUTARIO	30	02/01/2018	31/01/2018
SEC. EST. GOVERNO	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	ESTATUTARIO	90	08/01/2018	07/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ELIANE CARDOSO DE LIMA SILVA	141.824-6	ESTATUTARIO	90	05/01/2018	04/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.660-4	ESTATUTARIO	90	08/01/2018	07/04/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	IVONILDO DA SILVA SANTOS	129.297-8	ESTATUTARIO	90	31/12/2017	30/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	135.688-7	ESTATUTARIO	30	30/12/2017	28/01/2018
SEC.EST.SAUDE	SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	162,466-1	ESTATUTARIO	15	04/01/2018	18/01/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença M	aternidade					
SEC.EST.SAUDE	KELLIDA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA	161.670-6	ESTATUTARIO	180	08/01/2018	06/07/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA OZANI DUARTE DE FREITAS	171.228-4	COMISSIONADO	180	26/12/2017	23/06/2018
Tipo de Licença => Licença p	ara Tratamento de Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCIANA MOREIRA DA SILVA	176.180-3	ESTATUTARIO	37	06/01/2018	11/02/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	THACIO NASCIMENTO ARAUJO	179.477-9	ESTATUTARIO	20	21/12/2017	09/01/2018
Tipo de Licença => Prorrogaç	ão de Licença Saúde					
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ELIANE SIMOES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	05/01/2018	05/03/2018
SEC EST SALIDE	THAIS HELENA AZEREDO RODRIGUES	161 605-6	ESTATUTARIO	15	28/12/2017	11/01/2018

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial. DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Ma	ternidade	1				
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA BETANIA CRESCENCIO	641.174-6	PRESTADOR	180	26/12/2017	23/06/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA JOSE DA SILVA	173.004-5	ESTATUTARIO	180	05/01/2018	03/07/2018
Tipo de Licença => Licença pa	ra Tratamento de Saúde		•			
SEC.EST.SAUDE	AGNALDO PEDRO DE ARAUJO	71.135-7	ESTATUTARIO	90	27/12/2017	26/03/2018
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ARTUR SOARES CANTALICE	134.505-2	ESTATUTARIO	90	04/01/2018	03/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CRISTIANA BELO DA COSTA	109.711-3	ESTATUTARIO	15	09/01/2018	23/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	EUDELUCY MARIA DE OLIVEIRA LEAL	171.803-7	COMISSIONADO	15	04/01/2018	18/01/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ILMA LACET XAVIER	108.842-4	ESTATUTARIO	60	04/01/2018	04/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO STRAUSS BORBA DE FARIAS	76.484-1	ESTATUTARIO	30	02/01/2018	31/01/2018
SEC.EST.SAUDE	JOSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	109.466-1	ESTATUTARIO	60	08/01/2018	08/03/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	162.103-3	ESTATUTARIO	30	29/12/2017	27/01/2018
SEC.EST.SAUDE	MAXIMILIANO PUCCI ANDRADE DE OLIVEIRA	160.452-0	ESTATUTARIO	15	09/01/2018	23/01/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	NADJA FIALHO DE ARAUJO	135.658-5	ESTATUTARIO	10	04/01/2018	13/01/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CASSIA MACEDO	76.502-3	ESTATUTARIO	30	08/01/2018	06/02/2018
Tipo de Licença => Licença Pa	ternidade		•			
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SANDRO SOARES DA SILVA	168.645-3	ESTATUTARIO	20	03/01/2018	22/01/2018
Tipo de Licença => Prorrogaçã	o de Licença Saúde					
SEC.EST.PLAN.ORC.GEST.FINANCAS	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	99.399-9	ESTATUTARIO	90	06/01/2018	05/04/2018
SEC.EST.SAUDE	CATIA CILENE SILVA DE BRITO	148.304-8	ESTATUTARIO	60	10/01/2018	10/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CHRISTINA TEIXEIRA DE CASSIA	145.293-2	ESTATUTARIO	90	12/11/2017	09/02/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ERIOMILZA ESTRELA DE LACERDA	118.645-1	ESTATUTARIO	90	09/01/2018	08/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	ESTEVAO LUCIO	112.185-5	ESTATUTARIO	60	03/01/2018	03/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	JOAO RIBEIRO DAMASCENO	65.773-5	ESTATUTARIO	90	31/12/2017	30/03/2018
SEC EST SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOCEAN DE SOUZA OLIVEIRA	181.948-8	ESTATUTARIO	10	05/01/2018	14/01/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCELLY VIGOLVINO LOPES CAVALCANTE	159.720-5	ESTATUTARIO	90	16/12/2017	15/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARCIO BALBINO CAVALCANTE	173.408-3	ESTATUTARIO	90	05/01/2018	04/04/2018
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA MIRANDA FREIRE DE ARAUJO	127.478-3	ESTATUTARIO	90	08/01/2018	07/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA DE LOURDES NETA	142.529-3	ESTATUTARIO	60	26/12/2017	23/02/2018
SEC.EST. ADMINISTRAÇÃO	RIVALCI DOS SANTOS LIMA	89.480-0	ESTATUTARIO	60	03/01/2018	03/03/2018
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SIGISMUNDO GONCALVES SOUTO MAJOR JUNIOR	71.714-2	ESTATUTARIO	90	07/01/2018	06/04/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	VERONICA MARIA DOS SANTOS	128.691-9	ESTATUTARIO	90	09/12/2017	08/03/2018



PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/N° 027-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

		PROCESSO	NOME	PORTARIA N°	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
ſ	01	04743-17	DANYELLE MORAIS	027	Art. 40, § 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
	02	081-18	FRANCISCA SOLANGE LIMA BANDEIRA	026	Art. 40, \S 7°, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03 c/c art. 3° da EC nº 47/05.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 030/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRIC	PORT.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	09478-17	MARIA DE FATIMA DANTAS FERREIRA	115.530-0	0013	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	08403-17	WELLYNGTON JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA	750.256-7	0007	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SUPLAN
03	10978-17	MARIA JOSÉ PAIVA CORDEIRO	129.131-9	0019	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	10818-17	PAULA FRANCINETE DE SOUZA BARBOSA	127.824-0	0023	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	10570-17	GLORIA DE LOURDES NERY CABRAL	127.252-7	0025	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	11016-17	TÂNIA GOMES DA SILVA	142.307-0	0026	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	09750-17	MARIA ELIZETE SILVA	150.092-9	0033	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
08	10996-17	ELENICE LIMA FERREIRA	125.116-3	0034	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	10733-17	CARMEM LUCIA SERAFIM DE LIMA DO BONFIM	148.298-0	0040	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	10912-17	ANTONIA GORETH DE ANDRADE CALADO	137.795-7	0014	Art.6°, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c o § 5° do Art.40 CF/88.	SEE
11	10868-17	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CABARAL	611.454-7	0043	Art. 3°, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 023-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	10817-17	ADILMA LEILA DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
02	11107-17	VALDECI MARTINS DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
03	00030-18	MARIA DE LOURDES SOARES DE LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO
04	09306-17	VANUSA BARBOSA LEAL	PENSÃO VITALICIA
05	10992-17	DJACIRA ALVES DA SILVA FERNANDES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 12 de janeiro de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 029-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):_

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01	00166-18	ACILA RANGEL BARROS CIPRIANO	REAJUSTE DE PENSÃO
02	10136-17	MARIA LÚCIA GOMES BONIFÁCIO	REVERSÃO DE QUOTA
03	00039-18	MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS BRITO	REVERSÃO DE QUOTA
04	00085-18	MARIA JOSÉ DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
05	00142-18	MARIA VIEIRA NETA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 15 de janeiro de 2018.

Yuri Simpson Lobato Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1739

João Pessoa, 28 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto Governamental nº 9.787/1982, alterado pelo Decreto nº 34.426/2013;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Seleção e Recadastramento dos Residentes da Casa do Estudante:

NOME	MATRÍCULA
Tulhio Cezidio Serrano da Silva	182.701-4
Davi Arthur de Souza Costa	184.815-1
Giordana de Melo Azevedo Colaço	181.091-0
Irlany Barboza de Almeida	175.585-4

Art. 1° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEE n° 067, 27 de janeiro de 2015.

LÉSSIO TRINDADE DE BARROS Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

DECISÃO

Referência: Nota Técnica nº 073/2017/CTN/SEDAP

Interessado: VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME.

AMINISTRATIVO - Descumprimento de contrato para aquisição de material. Análise. Imposição Legal. Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 6°, inciso III, da Lei Estadual n° 9.697/2012. Aplicação cumulativa da pena de Multa.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁ-

RIA E DA PESCA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Considerando o conteúdo do processo nº 35.901.900103/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2016; e

Considerando que a conduta praticada pela empresa indicada no processo supracitado constitui ilícito administrativo, cuja tipificação encontra-se descrita no art. 7°, da Lei n° 10.520/02, c/c o inciso II, do art. 3° e inciso III, do art. 6°, da Lei Estadual n° 9.697/2012, **Decido:**

Aplicar à empresa **VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, com CNPJ n° 26.071.567/0001-42, as sanções de:

- a) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública e INSCRIÇÃO no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CAFIL, nos termos do art. 7°, da Lei n° 10.520/02, c/c o inciso II, do art. 3° e inciso III, do art. 6°, da Lei Estadual n° 9.697/2012, por um período de **06 (seis) meses;**
- b) **DESCREDENCIAMENTO** junto ao SICAF, assim como nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de **06 (seis) meses**;
- c) Aplicação de MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), a ser paga em parcela única dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta, nos termos do art. 7°, da Lei n° 10.520/02 e item 18.1.1 do Edital de Abertura, através de depósito bancário na Conta Corrente n° 10377-2 (SEDAP/FUNDAGRO Taxas e Multas), da Agência n° 1618-7, do Banco do Brasil, devendo, ainda, fazer a comprovação do pagamento junto à Assessoria Técnico-Normativa e de Controle Interno da SEDAP em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo assinado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da Fazenda Estadual.

Registre-se, Notifique-se e Publique-se. João Pessoa, 12 de janeiro de 2018.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n ° 002/2018

João Pessoa, 17 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 0002/2018 - DAF/GAS (PLATINA MINERAL LTDA - EPP) - Gestora:

ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora o Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente